



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 73/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que procuram diariamente este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que dentro do contexto mencionado e diante das dúvidas que munícipes estão tendo no que se refere à responsabilidade pelo pagamento de IPTU após a vigência da Lei Complementar 263, de 22 de maio de 2014;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, informe quais os loteamentos que foram aprovados após a vigência da Lei Complementar nº 263 de 22 de maio de 2014, no que tange ao recebimento de suas obras de infraestrutura, bem como quais loteamentos não estavam com suas obras de infraestrutura aprovadas até a vigência da referida lei municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Março de 2016.

SERGINHO DA FARMÁCIA
Vereador

